



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 16 de Junho de 2021

Edição Nº: 56

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, será realizada no dia **29/06/2021 às 09h:00min** na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Presidente Café Filho, **1410, Centro, Arapuã - Pr**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 29/06/2021, às 09:30 horas.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com, licitacaoarapua@gmail.com e através do site do Portal da Transparência do Município.

Arapuã-PR, 16 de junho de 2021.

Janaina Silva Santos
Pregoeira

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 16 de Junho de 2021

Edição Nº: 56

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, será realizada no dia **30/06/2021 às 09h:00min** na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Presidente Café Filho, **1410, Centro, Arapuã - Pr**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.** **Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 30/06/2021, às 09:30 horas.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com, licitacaoarapua@gmail.com e através do site do Portal da Transparência do Município.

Arapuã-PR, 16 de junho de 2021.

Janaina Silva Santos
Pregoeira

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 16 de Junho de 2021

Edição Nº: 56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 108/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ e R.C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI TERMO ADITIVO DE VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **R.C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI**, com sede na RODOVIA PR 466, s/n KM983 - CEP: 86860000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.828.390/0001-53**, representada por seu Proprietário, o Sr. **EDILSON GOMES**, inscrito no CPF/MF sob nº **541.447.369-20**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **41905859**-SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - o valor máximo estabelecido no Contrato Original celebrado entre as partes, ficam alterados os valores, sendo assim o valor total passa de **R\$ 998.364,21 (Novecentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)** para **R\$ 1.116.865,67 (Um milhão cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)** reajuste de **R\$ 118.501,46 (Cento e dezoito mil quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos)** o que representa 11,87% do valor original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 10/06/2021.

Deodato Matias
Prefeito de Arapuã

Edilson Gomes
R.C. Farias Terraplanagens Eireli

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Josimar Vieira
CPF: 072.515.819-06

Claudomiro Mendes de Oliveira
CPF: 070.829.298-46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 16 de Junho de 2021

Edição Nº: 56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

Homologar a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2021 com abertura em **19/05/2021**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DEVIDAMENTE MONTADAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.** conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI	R\$ 307.988,40 (Trezentos e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: 307.988,40 (Trezentos e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Arapua, 16 de junho de 2021.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 16 de Junho de 2021

Edição Nº: 56

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná
CNPJ – 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, nº. 1411 – Centro – Arapua/Pr
CEP: 86.884-000 –
Fone: 43 3444-1197

PORTARIA Nº 011/2021

**SUMULA: CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR EFETIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUA.**

VALDEZIR DE VICENTE, presidente da Câmara de Arapua,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Férias a Servidora deste Legislativo, VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO, ocupante do Cargo efetivo de Consultora Legislativa da Câmara Municipal de Arapua.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período da aquisição de 23/02/2020 a 23/02/2021, e serão gozadas nos seguintes períodos: dez dias entre as datas 19/07/2021 a 28/07/2021 e vinte dias entre os dias 10/01/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor após a data de sua Publicação.

Arapua, 21 de junho de 2021.


CARLOS CESAR VIEIRA

Presidente